

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – FUNDEB PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2024**

IDENTIFICAÇÃO

15. ESTADO /MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA	16. RJ
17 .CNPJ 29.114.121/0001- 46	18.EXERCÍCIO 2024

IV .PARECER

19. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do Município de Miracema /RJ, através dos seus conselheiros, nomeados pela Portaria 633/2024, de 30 de outubro de 2024, em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação da Prestação de Contas do ano de dois mil e vinte quatro (2024), apresenta o **PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DO FUNDEB**, e assim o faz: as análises dos processos de pagamento ocorreram em reuniões após período de posse dos membros. A receita apresentada é de R\$ 23.136.900,24 (vinte e três milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos), incluídos rendimentos e valores de complementação do VAAR e VAAF. Os valores efetivamente pagos somam R\$ 17.025.297,89 (dezesete milhões, vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos). Observa-se que o valor do saldo inicial para o ano de 2024 é R\$ 1.140.948,84 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e para o ano de 2025 ficou um saldo de R\$ 94.662,24 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte quatro centavos), comprovando que o Município aplicou o superior aos 90% estabelecidos no artigo da Lei federal 14.276/2021. Outro ponto importante é que o Município obedeceu ao limite mínimo de 70% de aplicação dos recursos do FUNDEB com o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública de ensino, tendo em vista que aplicou 74,02%. Finalmente, informa este Conselho, que todos os documentos de receitas e despesas com recursos do FUNDEB no exercício de 2024 foram objeto de acompanhamento e fiscalização do Conselho. E após análise dos mesmos o nosso parecer é favorável à **APROVAÇÃO COM RESSALVA** da Prestação de Contas deste exercício, pois dos valores que constam como efetivamente pagos (74,02%), os valores referentes a folha de dezembro dos Profissionais Efetivos e as folhas dos meses de novembro e dezembro dos Profissionais Contratados foram liquidadas (empenhadas), porém os pagamentos das mesmas não foram efetuados no exercício de 2024.

20. CONCLUSÃO DA ANÁLISE PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

VI. IDENTIFICAÇÃO

21. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL .

MIRACEMA ,31 DE MARÇO DE 2025.

*Ariela da Silva Costa, Juliana Aparecida Zaccarias de Oliveira,
Neide Aparecida de Siqueira Nepomuceno, Quisiane P. C. Barbosa,
Sávio da Rocha Lemos, Valdir NUNO Lima Neto,
Maura Comen, Paulo Fernandes Soares Elias,*